

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No passado mês de dezembro, foi celebrado um “Acordo de princípio” entre a União Europeia (UE) e a China, sobre investimentos, ao fim de sete anos de negociações, numa reunião por videoconferência que juntou os presidentes da Comissão, Ursula von der Leyen, e do Conselho Europeu, Charles Michel, tendo ainda participado a Chanceler alemã, Angela Merkel, e o Presidente francês, Emmanuel Macron, enquanto a China se fez representar pelo seu Chefe de Estado, Xi Jinping.

De acordo com o comunicado da Comissão Europeia, este acordo político *“irá criar um melhor equilíbrio nas relações comerciais UE-China”,* uma vez que *“a UE tem sido tradicionalmente muito mais aberta do que a China ao investimento estrangeiro”.* Referiu ainda que a China *“compromete-se agora a abrir-se à UE numa série de setores-chave”* e a assegurar *“um tratamento justo”* às empresas europeias, de modo a que estas possam competir em condições de igualdade. Acrescentou ainda que, *“pela primeira vez, a China também concordou com disposições ambiciosas sobre desenvolvimento sustentável, incluindo compromissos sobre trabalho forçado e a ratificação das convenções fundamentais relevantes da Organização Internacional do Trabalho”.*

Prevê-se que texto do acordo seja finalizado pelas partes e aprovado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, o que só sucederá durante o presente ano de 2021.

Este Acordo substituirá 25 tratados bilaterais de investimento que os Estados-membros da UE assinaram com a China antes de 2009. Esses 25 acordos garantiram algum acesso ao mercado e reduziram algumas incertezas jurídicas para os investidores europeus na China, mas acomodaram amplamente o regime de investimento restritivo e altamente discriminatório da China.

Deste acordo entre a UE e a China, apenas se conhece, a título informativo e não em versão final, a versão que pode ser consultada neste link - <https://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2237> –, no site da Comissão Europeia. Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários requerer ao governo, nomeadamente ao Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, a seguinte informação:

- Toda a informação que não se encontra disponível em fonte aberta sobre este “Acordo de Princípio”;
- Se este Acordo prevê cláusulas de proteção e salvaguarda dos Direitos Humanos.

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

ILÍDIA QUADRADO(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)